ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Recebido em: 02/05/22
Josiete E. Pantoja
Hora 09:00

INDICAÇÃO Nº 015/2022

Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105,119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Infraestrutura, senhor Marcelo Pereira.

INDICANDO-LHE:

- A manutenção do ramal na comunidade Jararaca no perímetro desde o campo de futebol até o sítio boa vista;

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas dos moradores das comunidades. O ramal acima citado está intrafegável pela falta de manutenção e as constantes chuvas o que acaba prejudicando os vários moradores que tem nesse ramal seu único acesso as suas propriedades, sendo necessário a sua manutenção urgente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE
03/05/2022
Presidente

Juruti PA, 03 de maio de 2022

Elias Morais Cativo
Vereador – PT

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti – PA CEP: 68170-000 – e-mail: eliasmcativo13@gmail.com